



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
ARTILHARIA DIVISIONÁRIA DA 1ª DIVISÃO DE EXÉRCITO
(3ª Brigada de Artilharia / 1915)
ARTILHARIA DIVISIONÁRIA CORDEIRO DE FARIAS**

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
PROCESSO NUP: 64260.002450/2024-34**

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto do presente instrumento é a aquisição de HD SAS 4TB 7,2K para atender as necessidades da Segunda Seção do Cmdo AD/1, que serão utilizados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

2. ÁREA REQUISITANTE

Artilharia Divisionária da 1ª Divisão de Exército.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A Fundamentação da aquisição de HD SAS 4TB 7,2K e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Os quantitativos estimados foram obtidos depois de acurada verificação da necessidade dos itens descritos no presente processo. As quantidades obtidas nesta verificação foram baseadas em estudo prévio de acordo com as necessidades dos insumos de informática disponíveis para atender os servidores do Cmdo AD/1. O estudo realizado pelo fiscal administrativo da OM constatou a necessidade de aquisição do HD SAS 4TB 7,2K.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Em recente trabalho realizado pela Equipe de Planejamento de Contratação, foi verificada que a aquisição do material especificados no Documento de Formalização da Demanda é imprescindível, para que sejam mantidas as condições de segurança das instalações do Cmdo AD/1.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Os quantitativos estimados foram obtidos após estudo realizado pelo adjunto da Segunda Seção do Cmdo AD/1. O presente estudo teve como base os setores que necessitam de vigilância 24h.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Na presente licitação, serão adotados os custos de referência **desonerador**, por se tratar da opção mais vantajosa para a Administração.

O mês de referência utilizado, bem como o valor total do objeto estão referenciados na PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, conforme o DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A busca pela aquisição de HD SAS 4TB 7,2K se deu observando o princípio da economicidade a administração pública, uma vez que a aquisição de material por apenas uma empresa traz economia em diversos itens do orçamento, que precisariam ser pagos a diversas empresas, caso a licitação fosse dividida em dois itens distintos.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INDEPENDENTES

Não há contratação atual, nem previsão de contratação correlata e ou interdependente com o objeto desta licitação.

10. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A aquisição de HD SAS 4TB 7,2K terá como resultado a segurança das informações dispostas nos servidores da Segunda Seção do comando da AD/1. Dessa forma, a garantia da integridade dos dados será mantida, visto a necessidade de substituição desse dispositivo.

11. RESULTADOS PRETENDIDOS

A execução do objeto deve atender as necessidades operacionais da Segunda Seção do Comando da AD/1, bem como trazer segurança no processo de armazenamento e consulta dos dados, que garanta a integridade e disponibilidade através do hardware escolhido.

12. PROVIDENCIAS A SEREM ADOTADAS

A equipe de planejamento da contratação designada para este objeto deverá acompanhar de perto todo processo de forma a sanar quaisquer imprevistos e dúvidas que venham a ocorrer.

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

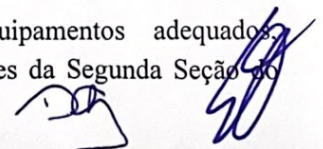
Os possíveis impactos ambientais serão detalhados no Caderno de Especificação Técnica.

14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

A Declaração de viabilidade apresenta a justificativa da solução escolhida, que abrange a identificação dos benefícios a serem alcançados em termo de eficácia, eficiência, efetividade e economicidade.

Nesse sentido, o planejamento em tela, se torna viável, caso apresente os seguintes resultados:

- Aquisição de soluções que possuem aderência às necessidades da Segunda Seção do Comando da Artilharia Divisionária da 1ª Divisão de Exército – AD/1.
- Otimização das tarefas operacionais com o uso de equipamentos adequados e normatizados (ABNT, INMETRO) para garantir as rotinas provenientes da Segunda Seção do



Cmdo AD/1.

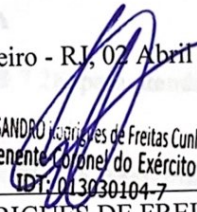
- Equipamentos coberto por no mínimo 12(doze) meses de garantia, assim descartando a necessidade de intervenções reparadoras por parte da equipe de TIC.
- Suporte com cumprimento de SLA(Acordo de nível de Serviço), em 24 horas, 7 dias por semana, a fim de realizar o primeiro atendimento, caso a garantia seja acionada.

Diante do exposto, declaro que a contratação é viável, por atender ao programa de necessidades do Comando da Artilharia Divisionária da 1ª Divisão de exército - AD/1, por apresentar condições técnicas e econômicas viáveis, por não produzir impactos na rotina administrativa da Segunda Seção do Cmdo AD/1.

15. JUSTIFICATIVA DA VIABILIDADE

A equipe de planejamento declara viável a presente contratação, por meio do Sistema de Registro de Preços, e a solução encontrada atende, satisfatoriamente, às necessidades apresentadas pelo setor requisitante.

Rio de Janeiro - RJ, 02 Abril de 2024.


ELISANDRO RODRIGUES DE FREITAS CUNHA
Tenente Coronel do Exército
IDT: 013030104-7

ELISANDRO RODRIGUES DE FREITAS CUNHA – TC
Adjunto da SAc

ATO DE APROVAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE:

APROVO o presente Estudo Técnico Preliminar referente às necessidades da demanda em pauta, atinentes a serviço de desinsetização e desratização, para esta Organização Militar, cuja finalidade é subsidiar o processo licitatório com todas as informações necessárias a fim de viabilizar a contratação. Fornece, satisfatoriamente, elementos necessários à consecução da aquisição pretendida por esta administração.

Rio de Janeiro - RJ, 02 Abril de 2024.


DANIEL CUNHA GONÇALVES
Ordenador de Despesas do Cmdo AD/